

PORTARIA Nº 0171 de 28 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 351/2024;O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o **Sr. Rodolfo Afonso da Costa Oliveira**, matrícula nº 234612 e o **Sr. Fernando Nunes de Oliveira**, matrícula nº 234761 e o, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é contratação de empresa (s) para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
050/2024	ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE	03.865.570/0001-32
051/2024	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	14.966.026/0001-01
052/2024	BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64
053/2024	BRUNA ALVES DE SOUZA	26.176.661/0001-66
054/2024	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.010.855/0001-04
055/2024	CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA	38.259.349/0001-15
056/2024	CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40
057/2024	DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP	27.391.093/0001-89
058/2024	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA	52.770.624/0001-91
059/2024	EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00
060/2024	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72
061/2024	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMP E SERVIÇOS EIRELI	35.585.354/0001-20
062/2024	RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07
063/2024	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02
064/2024	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00
065/2024	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77
066/2024	VMDA EMPREENDIMENTOS LTDA	49.228.512/0001-07
067/2024	WPPT CONFECÇÕES LTDA	45.438.114/0001-56

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 004758 e o **Sra Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 234899, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de maio de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09EE-F11B-539F-BD24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 28/05/2024 17:11:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA (CPF 103.XXX.XXX-35) em 29/05/2024 17:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/09EE-F11B-539F-BD24>